

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 807 de 05 de junho de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 807 de 05/06/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: PEDREIRA SÃO SEBASTIÃO LTDA  
Processo: 4995/2009 – S.M.O.  
Objeto: aquisição de pedra britada para uso no PQ. De exposições em Avelar  
Valor: R\$7.750,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: H.W TURISMO E TRANSPORTES LTDA  
Processo: 5036/2009 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Locação de Ônibus  
Valor: R\$ 1.500,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: JÚLIO RIBEIRO GOMES  
Processo: 4.108/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Contratação de médico veterinário.  
Valor: R\$ 2.000,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: MARCELO FERREIRA PORTAS  
Processo: 4.108/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Contratação de médico veterinário.  
Valor: R\$ 800,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: TRES RIOS AUTOMÓVEIS S/A  
Processo: 2893/2009 – S. M. de M. Ambiente  
Objeto: despesas com serviços e peças para o veículo placa LKK7192 e KWM5502 da própria secretaria  
Valor: R\$3.000,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresas: AGROPECUÁRIA HIROSHI WATANABE LTDA, ALBI PA  
COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA -ME e JEITO E MANEIRA  
DE M. PEREIRA PRESENTES LTDA -ME  
Processo: 4.902/2009 – S. M. de Meio Ambiente  
Objeto: aquisição de material para o desenvolvimento das atividades da Div. De Praças e Jardins  
Valor: R\$1.448,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresas: QUALIMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 4435/2009 – Sec. Mun. De Administração  
Objeto: Máquina fotográfica digital  
Valor: R\$ 359,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 807 de 05/06/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: JOSÉ NELSON GOUVEA JUNIOR  
Processo: 4436/2009 – S. M. de Cultura e Turismo  
Objeto: contratação de Show para a Festa do Tomate/2009  
Valor: R\$2.000,00  
Fundamentação: Art. 25, III da Lei 8666/93

## CONTRATO 066 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com o a empresa **J. B. FRANKLIN LTDA**, para a realização de exames admissionais, demissionais e perícia médica, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Paty do Alferes, 22 de maio de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

De acordo com o parecer da Consultoria Jurídica, constante no processo n.º 4542/2009, o Chefe do Poder Executivo homologa o credenciamento da empresa:

**\*ALEDICE DA SILVA AMARAL ME**

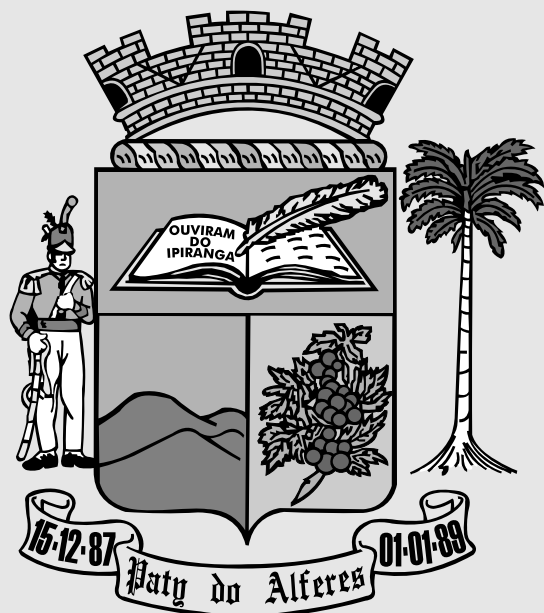
Paty do Alferes, 05 de junho de 2009.

RACHID ELMOR



**PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:**  
**CIRO MATOS CARIUS** - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

**PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS \* VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE**  
**PATY DO ALFERES**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 \* Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito  
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br  
www.patydoalferes.rj.gov.br

**DECRETO N.º 2.969 DE 05 DE JUNHO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

**DECRETO :**

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.600,00 ( Vinte e cinco mil e seiscentos reais ).

FONTE = 015 R\$ 25.600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.00.15.451.4022.2081 – Ampliação, Modernização e Manutenção do Parque de Exposição  
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015 – Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 25.000,00
------------------------------------	---	---------------

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4027.2086 – Realização da XXX Festa do Tomate.  
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 500,00
33.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 100,00

Art. 2º - Os recursos para atender a s presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso s III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 , cumprindo o exposto no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.00.15.451.4022.2111 – Manutenção e Infra-Estrutura de Logradouros Públicos  
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
------------------------------------	---------------

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4027.2086 – Realização da XXX Festa do Tomate.  
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 600,00
---	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de junho de 2009.

**JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA**  
Assessora Executiva de Planejamento,  
Orçamento e Controle

**GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal

CONTRATO 002 / 2009 – FT 2009DECRETO Nº 2968 DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da **FESTA DO TOMATE**, com a abertura oficial no dia 10/06/2009 - (Quarta-feira),

CONSIDERANDO o feriado das comemorações de **CORPUS CHRISTI**, dia 11/06/2009 – (quinta-feira),

CONSIDERANDO o necessário apoio administrativo à realização do evento,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** o dia 12/06/2009 (sexta-feira), nas Repartições Públicas Municipais de Paty do Alferes.

Art. 2º - O horário de expediente na Prefeitura Municipal no dia 10/06/2009 (quarta-feira), será cumprido de 08:00h às 13:00h em todas as Secretarias Municipais, funcionarão normalmente nestes dias os serviços considerados indispensáveis.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de junho de 2009.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DA DECISÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, REFERENTE AO EDITAL FT 2009 N° 004/09 "ESTACIONAMENTO" NA FESTA DO TOMATE 2009, PELA PESSOA FÍSICA:

- RENATA DE FREITAS WENDLING, no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais).

2 - PROCEDA-SE ASSINATURA DO CONTRATO.

PATY DO ALFERES, 05 DE JUNHO DE 2009.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 034 / 2009**, celebrado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, referente ao seguro da frota municipal e imóveis, aditivando o valor em 4.886,39 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Paty do Alferes, 24 de abril de 2009.

**Rachid Elmor**  
Prefeito Municipal

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **OKEY CENTER PARK DE BARRA MANSA LTDA - ME**, para a autorização do uso do espaço público para instalação de um parque de diversões, para XXX Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Paty do Alferes, 29 de junho de 2009.

**Rachid Elmor**  
Prefeito Municipal

CONTRATO 059 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **JERIMUM PROMOÇÕES S/C LTDA**, para a realização de show musical com o cantor Zé Ramalho e Banda, na Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Paty do Alferes, 28 de maio de 2009.

**Rachid Elmor**  
Prefeito Municipal

CONTRATO 060 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para a realização de show musical com o cantor Daniel e Banda, na Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Paty do Alferes, 19 de maio de 2009.

**Rachid Elmor**  
Prefeito Municipal

CONTRATO 061 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **PLAP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para a realização de show musical com o grupo Monobloco, na Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Paty do Alferes, 25 de maio de 2009.

**Rachid Elmor**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO 075 / 2009**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **TRAN TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, para a locação de máquinas pesadas, no valor de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).

Paty do Alferes, 27 de maio de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**CONTRATO 076 / 2009**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **G. MARTINS PESSANHA SHOWS E PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS ME**, para a prestação dos serviços de cia de rodeio, para Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Paty do Alferes, 29 de maio de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

De acordo com o parecer da Consultoria Jurídica, constante no processo n.º 4327/2009, o Chefe do Poder Executivo homologa o credenciamento da empresa:

\* **S.M. CALENZANI PUBLICIDADE - ME**

Paty do Alferes, 05 de junho de 2009.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 022/2009 - SMA, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO PELO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de TONNERS, CABEÇAS DE IMPRESSÃO E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PELAS EMPRESAS:

R.J. COMERCIO MATERIAL DE LIMPEZA, com os itens 03, 06, 07, 08, 09, 14, 17, 19, 24, 26, 27, 28, 33, 34, 36, 39, 40, 44, 52, 55, 56, 60, 62 e 64, no valor total de R\$ 77.100,32 (setenta e sete mil, cem reais e trinta e dois centavos)

- G.N. BORGES DE OLIVEIRA, com os itens 10, 11, 12, 16, 18, 21, 22,

29, 35, 42, 54, 58, 59, 63 e 65, no valor total de R\$ 43.544,70 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

- NEW PEL PAPELARIA LTDA, com os itens 01, 02, 04, 05, 13, 15, 20, 23, 25, 30, 31, 32, 37, 38, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 57, 61 e 66, no valor total de R\$ 67.611,77 (sessenta e sete mil, seiscentos e onze reais e setenta e sete centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 188.256,79 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.  
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 05 de Junho de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 039/2009 - SMS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM PACIENTES SUS DO MUNICÍPIO COM UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELAS EMPRESAS:

- SALUSMED LTDA, com o item 01 no valor de R\$ 26,00, totalizando o valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) e item 02 no valor de R\$ 26,00, totalizando o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.  
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 05 de Junho de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**LEI Nº 1588 DE 04 DE JUNHO DE 2009.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR  
CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO COM  
FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA, VISANDO À  
MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS  
MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE  
PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL SANTO  
ANTÔNIO DA ESTIVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de repasse financeiro com a Fundação Miguel Pereira, com vistas à manutenção atendimento dos serviços médicos de urgência e emergência de Pronto Socorro Integrado do Hospital Santo Antônio da Estiva.

§ 1º - A manutenção do atendimento de saúde prevista no *caput* trata-se de:

- a) Atendimento médico de urgência e emergência 24 horas/dia ininterruptas;
- b) Manutenção de unidade e despesas oriundas de gastos comuns entre o Pronto Socorro e o próprio Hospital;
- c) Custeio de despesas com Raios-X e Laboratório oriundos dos atendimentos.

§ 2º - O prazo do convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de maio de 2009.

Art. 2º - Para cobertura das despesas dos serviços objeto da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a repassar, mensalmente, à Fundação Miguel Pereira, a importância de R\$ 89.999,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), que será depositado em conta corrente específica.

§ 1º - O Valor repassado mensalmente fica sujeito à prestação de contas ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas.

§ 2º - A importância mencionada no *caput* deste artigo destina-se à contratação de pessoal nos quantitativos necessários ao atendimento, ao custeio da manutenção da unidade e das despesas que por ventura forem comuns entre o Pronto Socorro e o Próprio Hospital.

§ 3º - Fica expressamente proibido o uso do valor repassado para destinação diferente da prevista no artigo 1º desta Lei, principalmente pagamento de cursos, congressos e simpósios para os médicos

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria, através do Programa de Trabalho **2029.00.10.302.4034.2062.3350.4100 (fonte 00)** constante da LOA/2009.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei por Decreto, a fim de estabelecer dispositivos necessários à correta execução dos procedimentos e ao eficiente gerenciamento e controle das atividades inerentes, por parte da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, se necessário for.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de junho de 2009.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

PATROCINADORES:

CEREAIS BRAMIL LTDA  
MICROCIS CONSULTORIA EM INFORMATICA  
GIRO CAR PNEUS  
N.CEZAR GOULART LTDA  
AUTO POSTO BOM CLIMA  
ADELRIO COMERCIO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO  
RJ COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA  
ADEMIR A. COSTA - ME

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO N.º 047/2009 – SMA**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL – CELULAR (GSM).**

Dia 19 de junho de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)**

**CUSTO DO EDITAL: R\$ 8,80 (Oito reais e oitenta centavos)**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 05 de Junho de 2009.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## COMUNICADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO 040/09 – SMA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

Dia 19 de Junho de 2009, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço unitário.

PREÇO EDITAL: R\$ 7,60 (Sete reais e sessenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 05 de junho de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Convite n.º 013/09 – SM CT, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 39 (TRINTA E NOVE) BARRACAS PARA XXX FESTA DO TOMATE - 2009, de acordo com a solicitação da Secretaria municipal de Cultura e Turismo, resolve proclamar vencedora a empresa:

- REQUISIÇÃO 412/09:

- ✓ STILUS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CABINES SANITÁRIAS – ME, com os seguintes preços:  
Item 01, no valor de R\$ 2.295,00 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais)  
Item 02, no valor de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)  
Perfazendo o total da requisição de R\$ 2.589,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais).

- REQUISIÇÃO 413/09:

- ✓ STILUS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CABINES SANITÁRIAS – ME, com os seguintes preços:  
Item 01, no valor de R\$ 3.492,00 (três mil e quatrocentos e noventa e dois reais)  
Item 02, no valor de R\$ 2.385,00 (dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais)  
Perfazendo o total da requisição de R\$ 5.877,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais).

Perfazendo o total da licitação de R\$ 8.466,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).

Paty do Alferes, 03 de Junho de 2009.

Comissão Permanente de Licitação

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Convite n.º 019/09 – SM CT, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO E RODOVIÁRIO, MEDIANTE FRETAMENTO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS PARA OS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NA FESTA DO TOMATE - 2009, de acordo com a solicitação da Secretaria municipal de Cultura e Turismo, resolve proclamar vencedora a empresa:

- PROSON PROPAGANDA REPRES. PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA, efetuou sua proposta de preços no valor unitário de R\$ 79.120,00, totalizando o valor de R\$ R\$ 79.120,00 (setenta e nove mil e cento e vinte reais)

Paty do Alferes, 05 de junho de 2009.

Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

## QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO- QUALIFICAÇÃO E DADOS FUNCIONAIS

NOME DO CONTRATADO	3169/04
NOME	MARILZA ROSSI DA SILVA DE SOUZA
C.P.F.	085 643 677 18
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
NATURALIDADE	RIO DE JANEIRO
ESTADO CIVIL	CASADA
ENDEREÇO	RUA ALTINO DE PAULA – 332 – VISTA ALEGRE – PATY DO ALFERES
PRINCIPAL DISPOSITIVO LEGAL	LEI COMPLEMENTAR 02 – 04/08/92 E SUAS ALTERAÇÕES
ATOS MUNICIPAIS AUTORIZATIVOS E REGULAMENTARES	LEI Nº 1506 DE 08 DE AGOSTO DE 2008.
CARGO OU FUNÇÃO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DO PSF
ORGÃO DE LOTAÇÃO	Sec. Mun. DE SAÚDE
PERÍODO DE CONTRATO	13/04/2009 À 13/04/2011
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40:00 H

CLÁUSULA PRIMEIRA -ONDE SE LÊ : PERÍODO DO CONTRATO : 13/04/2009 À 13/04/2010.

**LEIA-SE : 13/04/2009 À 13/04/2011**

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

PATY DO ALFERES, 05 DE JUNHO DE 2009.

-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
CONTRATANTE (Chefe do Poder Executivo)

-----  
CONTRATADO  
MARILZA ROSSI DA SILVA DE SOUZA

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Convite n.º 020/09 – SM CT, que tem como objeto a OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DAS ESTRUTURAS EM METALON E OCTANORM PARA FESTA DO TOMATE 2009, de acordo com a solicitação da Secretaria municipal de Cultura e Turismo, resolve proclamar vencedora a empresa:

- NEW DEVICE SERVIÇOS E SONORIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA -EPP, efetuou sua proposta de preços no valor unitário de R\$1.344,00, totalizando o valor de R\$ 18.816,00 (Dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais)

Paty do Alferes, 05 de junho de 2009.

Comissão Permanente de Licitação

A Comissão Especial de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 001/2009 – PATYPREVI, destinada a CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIO, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS (se necessário), TREINAMENTO, TESTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS, EVOLUTIVAS, CUSTOMIZAÇÃO NOS SOFTWARES CONTRATADOS, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ESSE SISTEMA, , conforme a solicitação do PATYPREVI, resolve proclamar vencedora a empresa:

? AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, com o item 01, descrito na relação da conclusão dos itens ganhos por fornecedor às fls. 255, com seu respectivo preço, que faz parte integrante deste, perfazendo um valor total de R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).

Paty do Alferes, 04 de junho de 2009.

Comissão Permanente de Licitação

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 018/2009 - SMEEL, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EFETUAR PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, PELAS EMPRESAS:

- GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA-ME, com os itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 102, no valor total de R\$ 16.448,74 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

- R.W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com os itens 01, 02, 04, 13, 17, 41, 47, 64, 65, 66, 81, 83, 84, 91, 92 e 101, no valor total de R\$ 5.417,80 (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

- VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 21.866,54 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 05 de Junho de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**8**

PATY DO ALFERES  
ANO XII nº 807  
de 05 de junho de 2009

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

